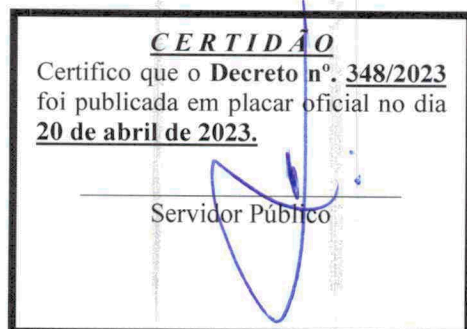




DECRETO Nº. 348/2023.



“Dispõe sobre a exoneração da Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Assessor E - 1, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **CLARA JHULIE ANNE ALMEIDA DE LIMA**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR E - 1**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO